



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

Ata da 03ª Sessão Ordinária do primeiro período legislativo, da segunda sessão legislativa anual, da oitava legislatura, realizada no dia 19 de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, na Sede da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, localizada na Avenida José Maria Primo, Lote 17, Quadra 58 áreaB, Bairro Ouro Preto

- ✓ **Presidente:** Dionizio José Coutinho dos Santos
- ✓ **Primeiro Vice-Presidente:** Werbet Felipe Rodrigues
- ✓ **Segundo Vice-Presidente:** Florentino Guirelli Junio
- ✓ **Primeiro Secretário:** Elenjusse Martins da Silva Soares
- ✓ **Segundo Secretário:** Ademirson Alves Borges

Às dezoito horas e dez minutos do dia dezoito de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis no prédio da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, o Presidente da Mesa Diretora Vereador Dionizio Coutinho deu início a Sessão Ordinária com ausência do Vereador Flávio Gomes, Vereador Cabelo, Vereador Jonas Magalhães, Vereador Walter Diniz, Vereador Wilson Leite. Logo após, o Vereador Anuar Filho solicitou a dispensa da execução do hino Nacional, Estadual e Municipal e o Vereador Cleido Braz solicitou um minuto de silêncio em memória a Sra. Odina Coutinho. Logo após, o Presidente solicitou que a Vereadora Profª Elenjusse fizesse a leitura do texto bíblico. Logo após, o Presidente colocou em discussão a Ata 01ª Sessão Extraordinária, sendo aprovada pelos presentes. Logo após o Presidente solicitou que a Secretaria Geral fizesse a leitura das matérias: **MATÉRIAS DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA: PROJETO DE LEI Nº 004/2026, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026 – AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO - DISPÕE SOBRE AUMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PROJETO DE LEI Nº 005/2026 — AUTORIA DO PODER EXECUTIVO - ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 633/2014, MAJORANDO O VALOR DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS INTEGRANTES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTARQUIAS E FUNDACIONAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. (REGIME DE URGÊNCIA). PROJETO DE LEI Nº 006/2026 – AUTORIA DO PODER EXECUTIVO – DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REAJUSTE DE VENCIMENTOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS INTEGRANTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. (REGIME DE URGÊNCIA). PROJETO DE LEI Nº 007/2026, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026 - AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO DISPÕE SOBRE REAJUSTE DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS CRIADO PELA LEI MUNICIPAL 849/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PROJETO DE LEI Nº 008/2025, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026 - AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO**

Av. José Maria Primo, Lote 17, Quadra 58 áreaB, Bairro Ouro Preto.

12 | Página

secretariageral@canadascarajas.pa.leg.br - camaramunicipalmcc@outlook.com

094 3392-4545

www.canadoscarajas.pa.leg.br



- DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA REVISÃO GERAL ANUAL DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **INDICAÇÃO Nº 028/2025 - AUTORIA: VEREADOR WERBET FELIPE** - SOLICITANDO A PREFEITA MUNICIPAL A CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE ATENDIMENTO DE SAÚDE NA ASSOFEF - VP 20, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS. **INDICAÇÃO Nº 276/2025 - AUTORIA: VEREADOR WERBET FELIPE** - SOLICITANDO A PREFEITURA MUNICIPAL, PARA QUE ADOTEM PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS VISANDO À PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO TRECHO DA VP-21; COM INÍCIO NA ESCOLA TEOTÔNIO VILELA ATÉ O RIO PLAQUÊ, NESTE MUNICÍPIO. **INDICAÇÃO Nº 397/2025 - AUTORIA: VEREADOR JUNIOR GUIRELLE** - SOLICITANDO A PREFEITURA MUNICIPAL QUE SEJA IMPLANTADO, POR MEIO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS), O PROGRAMA "CESTA VERDE", COM A DISTRIBUIÇÃO DE FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES ÀS FAMÍLIAS CADASTRADAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE. **MATÉRIA DE PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº. 001/2026** "DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 152 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Logo após, o Presidente deu início ao Pequeno Expediente facultando a palavra ao Vereador Werbet Felipe para fazer a defesa das suas indicações: **Indicação nº 028/2025**, inicialmente cumprimentou a todos os presentes e internautas, esclarece que a ASSOFEF é um pequeno vilarejo situado na VP-20, na zona rural do município. Informa que a indicação tem como objetivo solicitar à gestão municipal a construção de uma unidade de atendimento à saúde na referida localidade. ASSOFEF não possui atendimento de saúde local e que, quando necessitam de assistência, os moradores precisam se deslocar até a zona urbana ou até a Vila Feitosa, localidade mais próxima. Ressalta que esse deslocamento gera custos e dificuldades, especialmente para idosos, gestantes e crianças. Afirma que a indicação visa garantir prevenção e cuidado com respeito à população que vive e produz na zona rural, tratando-se de uma ação simples, porém necessária, que trará benefícios tanto para a comunidade da ASSOFEF quanto para o sistema municipal de saúde. Solicita o apoio dos nobres colegas vereadores para a aprovação da indicação, a fim de garantir maior acesso à saúde e melhor qualidade de vida à população da VP-20 e localidades adjacentes, como Vila dos Maranhenses, VP-21, proporcionando mais conforto aos moradores da região. Não havendo discussão, foi colocado em votação sendo aprovado pelos presentes. **Indicação nº 276/2025**, salientou que a indicação tem como objetivo solicitar à gestão municipal a pavimentação do referido trecho, destacando que a via é essencial para o deslocamento diário de moradores, trabalhadores e estudantes da região. Ressalta que, atualmente, a estrada de terra enfrenta problemas constantes, como buracos, poeira intensa no período de verão e lama no inverno, dificultando o tráfego e colocando em risco os usuários. Destaca que a pavimentação proporcionará mais

[Handwritten signatures: A, Blaut, Werbet]

[Handwritten signature: ref]



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

segurança e melhor qualidade de tráfego, além de facilitar o transporte escolar, o acesso de ambulâncias e a prestação de demais serviços essenciais. Acrescenta que a obra contribuirá diretamente para o fortalecimento da economia local, ao facilitar o escoamento da produção rural e impulsionar o comércio. Afirma tratar-se de uma obra estruturante, que representa dignidade, desenvolvimento e mais qualidade de vida para a população. Por fim, solicita o apoio dos nobres colegas vereadores para a aprovação da referida indicação. Não havendo discussão, foi colocado em votação sendo aprovado pelos presentes. Logo após, o Presidente facultou a palavra ao Vereador Junior Guirelle para fazer a defesa da sua **indicação nº 397/2025**, informa que, em Canaã dos Carajás, o benefício da cesta básica é disponibilizado às famílias em situação de vulnerabilidade social por meio de saldo em cartão, permitindo que o beneficiário adquira alimentos conforme sua necessidade. Destaca que se trata de um trabalho importante, digno e reconhecido, realizado pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e pela gestão municipal, que tem se empenhado em atender a população que mais precisa. Contudo, ressalta que, considerando o elevado custo de vida no município e o alto preço de muitos produtos alimentícios, mesmo com o auxílio, diversas famílias enfrentam dificuldades para manter uma dieta equilibrada e variada, o que compromete a qualidade nutricional das refeições e, consequentemente, a saúde e o bem-estar dos beneficiários. Explica que a proposta da “cesta verde” tem como objetivo complementar a cesta básica convencional com hortaliças, frutas e legumes, garantindo maior qualidade e diversidade alimentar às famílias assistidas pelo CRAS. Afirma que a iniciativa pode promover melhoria direta na saúde pública, uma vez que a alimentação balanceada é essencial para reduzir casos de desnutrição, obesidade, hipertensão, diabetes e outras doenças associadas à má alimentação. Destaca que, com a entrega de cestas verdes duas vezes ao mês, o município poderá assegurar acesso regular a alimentos frescos, incentivar hábitos alimentares saudáveis e proporcionar maior segurança nutricional às famílias em situação de vulnerabilidade. Acrescenta que a medida pode gerar impacto positivo no sistema de saúde pública, pois uma população bem alimentada tende a adoecer menos, reduzindo a demanda por atendimentos médicos e hospitalares. Além dos benefícios nutricionais, afirma que a proposta representa oportunidade de valorização da agricultura familiar local, por meio de parcerias com produtores rurais do município, garantindo fornecimento contínuo, fortalecimento da economia rural, geração de emprego e renda, e incentivo ao desenvolvimento do campo com responsabilidade social. Por fim, solicita o apoio dos nobres colegas vereadores e vereadoras para a aprovação da indicação. Em discussão, o Presidente facultou a palavra ao Vereador Miguel no qual, afirma considerar a indicação bastante interessante e destaca a importância de vincular a iniciativa, obrigatoriamente, à agricultura familiar. Ressalta que essa medida contribuiria para fomentar a renda dos produtores locais, evitando que os recursos sejam direcionados a grandes supermercados ou a fornecedores externos, inclusive de fora do país, garantindo que a economia gire dentro do próprio município. Sugere que a discussão avance



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

nesse sentido, mencionando como exemplo o modelo utilizado no cartão reforma e construção, em que os fornecedores locais se cadastram e os beneficiários escolhem onde adquirir os produtos. Propõe que produtores com estandes na Feira do Produtor possam ser cadastrados para fornecer hortaliças e verduras, permitindo que as famílias utilizem o benefício diretamente junto aos produtores locais. Destaca que, com organização e planejamento, é possível beneficiar muitas pessoas e, ao mesmo tempo, fortalecer a economia municipal. Finaliza parabenizando o autor da indicação e declarando seu apoio à proposta; Vereador Profª Elenjusse destaca que, assim como mencionado pelo vereador Miguel, existe outro projeto lançado pelo município que pode fortalecer a proposta, desenvolvido pela Secretaria de Desenvolvimento Social em parceria com a Secretaria de Agricultura: o projeto **Quintais Sustentáveis e Hortas Comunitárias**. Ressalta que a iniciativa já foi implantada no CRAS do Novo Brasil, envolvendo diversas famílias, e afirma que a proposta pode agregar e complementar a indicação apresentada. Finaliza parabenizando o autor e declarando seu apoio; Vereador Werbet parabenizou o vereador Junior Guirelle pela iniciativa, destacando que o vereador Miguel antecipou pontos importantes que também pretendia mencionar. Afirma que se trata de uma iniciativa louvável e de uma indicação relevante para as famílias em situação de vulnerabilidade social. Ressalta que o município, sob a gestão da prefeita, tem priorizado ações voltadas a esse público. Pontua ainda que, com um estudo técnico bem elaborado pela secretária Ágna, possivelmente em parceria com Vânia, a proposta poderá ser colocada em prática. Finaliza parabenizando o autor da indicação e declarando seu apoio. Não havendo mais discussão, foi colocado em votação sendo aprovado pelos presentes. Não havendo mais inscritos no Pequeno Expediente, o Presidente deu início ao Grande Expediente, facultando a palavra ao Servidor Ricardo Vidal Vice – Presidente do Sindicato dos Servidores da Câmara Municipal, inicialmente cumprimentou o presidente da Mesa Diretora, vereadores e manifesta satisfação em utilizar a tribuna, em nome do sindicato, para expressar agradecimentos à Presidência da Casa, na pessoa do vereador Flávio Gomes, e os demais vereadores. Destaca o empenho, o diálogo e a sensibilidade demonstrados na condução das tratativas referentes ao reajuste com ganho real e ao reajuste do vale-alimentação, matérias que seriam apreciadas na sessão ordinária. Reconhece o compromisso da Presidência e dos parlamentares com a valorização dos servidores públicos que atuam na Casa, fortalecendo o respeito, a dignidade e o reconhecimento profissional daqueles que contribuem diariamente para o bom funcionamento do Poder Legislativo. Recorda que, no ano de 2019, durante a presidência do vereador Wilson Leite, iniciou-se a luta dos servidores pela implantação do vale-alimentação, que à época representava um objetivo importante para a categoria. Ressalta que, após anos de diálogo e conquistas, os servidores têm vivenciado avanços significativos, fruto da parceria com os gestores da Casa. Agradece, ainda, ao presidente da Mesa, vereador Dionízio, que esteve presente nas reuniões de negociação, ressaltando que o sindicato sempre teve garantido o direito ao diálogo



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

e ao entendimento comum. Menciona, como exemplo de valorização, a oferta de curso superior custeado pela Câmara Municipal, disponibilizado a 60 servidores da instituição, abrangendo de forma democrática todos os níveis, desde o setor jurídico e a secretaria geral até servidores da área de vigilância e apoio. Informa que o planejamento continua e que, em diálogo com a direção da Casa e a Mesa Diretora, novas iniciativas e boas notícias deverão ser anunciadas em breve aos servidores que colaboram diariamente com os trabalhos legislativos e administrativos. Por fim, registra, em nome dos servidores públicos da Câmara Municipal e do sindicato, agradecimentos e reconhecimento a todos os vereadores e vereadoras pelo compromisso com a causa da categoria. Logo após, o Presidente facultou a palavra ao Vereador Cleido Braz, inicialmente cumprimentou o presidente, os membros da Mesa Diretora, os vereadores, o público presente e os internautas que acompanham a sessão pelas redes sociais. Inicia agradecendo a Deus pela oportunidade de integrar o Parlamento e cumprimenta os servidores da Casa, na pessoa de Ricardo. Recorda o ano de 2019, quando participou da gestão administrativa da Câmara, mencionando a luta pela implantação do vale-alimentação para os servidores do Legislativo. Destaca que a iniciativa começou com valores modestos, mas representou um avanço significativo para a categoria. Ressalta a importância da decisão tomada à época pela Presidência e afirma que a medida evoluiu ao longo dos anos, tornando-se um benefício consolidado para os servidores da Casa. Afirma que o município apresenta custo de vida elevado, mas destaca sua qualidade de vida. Em seguida, parabeniza as igrejas evangélicas pelas ações realizadas durante o período de carnaval, especialmente no desenvolvimento de atividades voltadas aos jovens, com foco em valores familiares e princípios cristãos. O vereador exibe imagem de sua família e declara orgulho de se identificar como conservador, defendendo o modelo de família tradicional e fundamentando sua posição em princípios cristãos e bíblicos. Afirma respeitar as escolhas individuais, mas manifesta entendimento de que valores tradicionais devem ser preservados. Tece críticas a manifestação cultural ocorrida no período carnavalesco, alegando que houve abordagem parcial de fatos históricos e políticos. Reitera seu posicionamento ideológico e afirma que continuará defendendo publicamente suas convicções. Parabeniza a Igreja Adventista, a Igreja Ceia, o Ministério Madureira, a Assembleia de Deus Ministério Missão e demais igrejas evangélicas do município pelas atividades realizadas com jovens, destacando o apoio recebido em municípios vizinhos para realização de eventos. Finaliza afirmando que o país vive momento de reflexão e polarização política, defendendo que os parlamentares devem se posicionar publicamente sobre suas convicções. Declara que não apresentará nota de repúdio, optando por utilizar a tribuna para manifestar diretamente seu posicionamento, reafirmando sua defesa dos valores que acredita serem fundamentais para a sociedade. Não havendo mais inscritos no Grande Expediente, o Presidente deu início a Ordem do Dia. Nos termos do Art. 184 do Regimento desta casa de Leis coloca em primeira discussão a **Proposta de Emenda a Lei Orgânica nº001/2026**. Em discussão, o Presidente

[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

facultou a palavra ao Vereador Cleido Braz dispensando as formalidades, esclarece que o projeto em pauta trata de alteração já discutida no ano anterior, referente ao percentual das emendas impositivas. Recorda que a Lei Orgânica havia sido modificada para elevar o percentual para até 2%. Contudo, menciona que, posteriormente, houve entendimento decorrente de decisão judicial, citando manifestação do ministro Flávio Dino, que resultou em orientação para que as Câmaras Municipais limitassem o percentual ao máximo de 1,55%. Explica que, diante dessa determinação e da regulamentação por parte do Tribunal de Contas dos Municípios (TCM), tornou-se necessário que a Câmara promovesse nova adequação na Lei Orgânica, a fim de manter conformidade com a Constituição Federal e evitar sanções legais; Vereador Anuar Filho esclarece que a regulamentação ocorreu após o período de recesso legislativo e que, em razão disso, os municípios precisaram ajustar suas legislações para o exercício seguinte. Retomando a palavra, o vereador Cleido Braz afirma que a adequação é medida preventiva para que o Poder Legislativo não sofra penalidades, ressaltando que, historicamente, os parlamentos municipais têm seguido as orientações dos tribunais de contas para evitar prejuízos futuros; Vereador Miguel da Saúde esclarece que a alteração proposta refere-se à redação do dispositivo da Lei Orgânica, ajustando o percentual das emendas impositivas de “até 2%” para o percentual fixado de 1,55%, conforme orientação técnica do Tribunal de Contas dos Municípios (TCM), que determina observância ao parâmetro adotado pelo Congresso Nacional. Ressalta que a medida visa apenas adequação normativa. Na sequência, o vereador **Cleido Braz** pede a palavra para esclarecimento, afirmando que, na prática, houve alteração nos valores destinados às emendas impositivas. Explica que inicialmente se trabalhava com a perspectiva de 2%, o que representaria valor superior ao que foi posteriormente fixado em 1,55%. Segundo o vereador, essa mudança resultou na redução proporcional dos recursos destinados às entidades beneficiadas. Destaca que, no caso de suas indicações, nenhuma entidade deixou de ser contemplada, porém todas sofreram redução proporcional nos valores previstos, em razão do novo percentual aplicado. Reitera que o esclarecimento é direcionado especialmente às entidades beneficiadas por suas emendas. O vereador Miguel reforça que a votação ocorrida já considerava o percentual de 1,55%, tratando-se de adequação formal conforme determinação técnica. Em votação nominal pela seguinte sequência: Vereador Chefinho (sim); Vereador Cleido Braz (sim); Vereador Criatura (sim); Vereador Daniel Nunes (sim); Vereadora Profª Elenjusse (sim); Vereador Junior Guirelle (sim); Vereador Miguel (sim); Vereador Werbet Felipe (sim); Vereador Anuar Filho (sim); Vereador Dionizio (sim). Com 2/3 favoráveis, o projeto foi aprovado em primeira discussão. Logo após, colocou em discussão única o **Projeto de Lei nº 005/2026 – Autoria do Poder Executivo**. Em discussão, o Presidente facultou a palavra ao Vereador Daniel Nunes no qual, esclarece que o reajuste prevê aumento de 7% no salário-base e 20% no vale-alimentação. Afirma que a medida tem como objetivo fortalecer e valorizar os servidores públicos que atuam na condução do município, juntamente



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

com os vereadores. Destaca que este é o segundo ano consecutivo em que a gestão concede reajuste, mantendo o compromisso de valorização anual dos servidores. Aproveita a oportunidade para parabenizar o Poder Executivo e a direção da Câmara pelo alinhamento na condução da proposta. Ressalta ainda que, enquanto alguns municípios enfrentam dificuldades e discutem a redução de benefícios, o município segue ampliando o vale-alimentação, demonstrando reconhecimento e respeito aos servidores. Conclui afirmando que o reajuste contribuirá para amenizar os impactos do custo de vida elevado no município, auxiliando no dia a dia dos trabalhadores. Não havendo mais discussão, foi colocado em votação sendo aprovado pelos presentes. Logo após, colocou em discussão única o **Projeto de Lei nº 006/2026 – Autoria do Poder Executivo**. Em discussão, o Presidente facultou a palavra ao Vereador Miguel no qual, ressalta que a gestão da prefeita Josemira Gadelha, desde o primeiro ano de mandato, vem concedendo aumentos significativos, sempre acima da inflação, tanto no vale-alimentação quanto nos vencimentos. Afirma que, como servidores, sentem-se satisfeitos por serem ouvidos por meio da mesa permanente de negociação, onde há amplo debate sobre os valores. Informa que a expectativa é de que o reajuste seja implementado a tempo de constar na folha de pagamento ainda neste mês. Caso não seja possível, o município efetuará o pagamento de forma retroativa. Destaca, por fim, que a Câmara realizou sessão extraordinária justamente para viabilizar a tramitação e votação dos projetos dentro do prazo necessário; Vereador Dionizio, no uso da palavra, registra que o momento atual é de tranquilidade institucional. Recorda que, em períodos anteriores, houve situações em que a Câmara enfrentou pressões para auxiliar na resolução de demandas relacionadas a reajustes e reivindicações. Destaca que, no presente caso, o processo transcorre de forma serena, sem manifestações por parte dos servidores que serão beneficiados com o reajuste. Relata que recebeu apenas uma ligação de uma servidora pública questionando informações equivocadas de que a Câmara não estaria votando o reajuste. Esclareceu que, ao contrário, foi realizada sessão extraordinária para recepcionar o projeto, encaminhá-lo às comissões e viabilizar sua votação na presente data. Ressalta que, apesar de eventuais desinformações, há harmonia entre os Poderes, com diálogo constante e condução responsável dos trabalhos. Enfatiza que o presidente da Casa, mesmo não estando presente na sessão, tem conduzido os trabalhos com sabedoria, contribuindo para que as pautas avancem de maneira organizada e produtiva. Conclui afirmando que o cenário é de equilíbrio institucional e que o trabalho conjunto continuará produzindo resultados positivos. Não havendo mais discussão, foi colocado em votação sendo aprovado pelos presentes. Logo após, colocou em discussão única o **Projeto de Lei nº 004/2026 – Autoria da Mesa Diretora**. Em discussão, o Presidente facultou a palavra ao Vereador Cleido Braz, no qual, afirma que, por vezes, é abordado nas ruas acerca de questões salariais e que a desinformação pode gerar dúvidas entre os servidores e a população. Ressalta, contudo, que, ao longo de quase oito anos de convivência na Casa, nunca presenciou qualquer iniciativa dos parlamentares



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

no sentido de prejudicar ou dificultar matérias que beneficiem os servidores. Destaca que a harmonia entre os vereadores, mesmo com diferentes ideologias e visões políticas, contribui para que o Legislativo municipal seja um dos mais equilibrados da região. Enfatiza a importância de um Legislativo forte e de servidores motivados, a fim de atender a população com entusiasmo e boa vontade. Reconhece que nem todos os problemas podem ser resolvidos, mas afirma que o compromisso é sempre oferecer o melhor. Finaliza parabenizando os servidores da Casa, destacando que o reajuste será retroativo ao mês de janeiro, representando benefício importante no orçamento de cada um, e deseja bênçãos a todos. Não havendo mais discussão, foi colocado em votação sendo aprovado pelos presentes. Logo após, colocou em discussão única o **Projeto de Lei nº 007/2026 – Autoria da Mesa Diretora**. Não havendo mais discussão, foi colocado em votação sendo aprovado pelos presentes. Logo após, colocou em discussão única o **Projeto de Lei nº 008/2026 – Autoria da Mesa Diretora**. Não havendo discussão, foi colocado em votação sendo aprovado pelos presentes. Não havendo matérias inscritas na Ordem do Dia o Presidente deu início as Explicações Pessoais pronunciando se por inscrição cujo discurso encontra-se gravado nos arquivos audiovisuais da Secretaria da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. E não havendo inscritos para as explicações pessoais e nem nada mais a ser deliberado, o Presidente encerrou a sessão e convocou todos os vereadores para a Sessão Ordinária a ser realizada dia 24 de fevereiro de 2026 terça-feira às 18h00hs. E esta ata após lida e aprovada, será assinada pelos membros da mesa diretora da sessão vigente. _____

PRESIDENTE DA MESA

1º VICE – PRESIDENTE DA MESA

2º VICE – PRESIDENTE DA MESA

1º SECRETÁRIO (A) DA MESA

2º SECRETÁRIO (A) DA MESA